



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0000585-22.2019.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: 1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Patrícia de Fúcio Lages de Lima <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2005-11-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 12709	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2015-04-30 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Guilherme Frederico Hernandes Denz <b>Data</b> <b>de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2000-04-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 10150	
1.3-Juiz Substituto	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Débora Demarchi Mendes de Melo <b>Data</b> <b>de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b>	



	<b>2011-04-06 00:00:00.0</b> <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>12174</b>	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Sérgio Ribeiro <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> <b>2003-03-06 00:00:00.0</b>	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Daniele Cecília de S o u z a <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Thays Vaz dos Santos <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Suzana de Oliveira Ferreira <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Ana Paula Gomes <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Francilene Santos	



	N u n e s <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Soeli Vieira Silva D e l a r a <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Bárbara Cardoso <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Bruna Deubatei Fogaça S i l v a <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Eliane Afonso Ferreira Pego	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Viviane Gomes de Almeida Correa	
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrevania é adequado?	Sim	
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Giovanna Malucelli Pinto Braz <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2018-07-27 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 1 9 5 3 3 <b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> Thais de Carvalho Vidoti <b>Data de</b> <b>Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2016-01-25 00:00:00.0 <b>Matrícula do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 17352	
	<b>N o m e d o</b> <b>Funcionário/Servidor:</b>	



3.2-Relação de Estagiários:	Gabriel Moreira Massaneiro <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-12-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 2 3 7 1 <b>N o m e d o Funcionário/Servidor:</b> Anaruez Bandeira Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 26345	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

**CÍVEL**

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	7041	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	8418	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	371	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1425	
1.5-Os processos remetidos estão		<b>Determinação /                      Recomendação:</b> Identificaram-se (a) 201 (duzentos e um) ao contador, mais antigo remetido em 23.10.2017; (b) 23 (vinte e três) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 9.2.2018; (c) 48 (quarenta e oito) remetidos



dentro do prazo legal?	Não	para outro Juízo, os mais antigos desde 27.11.2018. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum, no que diz respeito aos processos do Ofício Contador e Avaliador.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Identificaram-se 5 (cinco) processos remetidos ao Ministério Público, mais antigo encaminhado em 10.12.2018 (nº 0016905-03.2016.8.16.0001).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 9 (nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14.12.2018 (processo nº 0050797-05.2013.8.16.0001). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram-se 16 (dezesseis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10.1.2019 (nº 0041553-23.2011.8.16.0001). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 60 (sessenta) intimações e 153 (cento e cinquenta e três) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 24.1.2019 (processo



		0000499-87.2005.8.16.0001). Regularizar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Identificaram-se 1.630 (mil seiscientos e trinta) juntadas aguardando análise pela Escrivania, as mais antigas enviadas em 24.1.2019. Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Identificaram-se 332 (trezentos e trinta e duas) pendências de expedição, 27 (vinte e sete) de conferência e 55 (cinquenta e cinco) aguardando decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 38 (trinta e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança



		ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	184	
6.2-CANCELADAS	108	
6.3-NEGATIVAS	6	
6.4-REDESIGNADAS	75	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	243	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 1.762 (mil setecentos e sessenta e dois) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 16.10.2012 (processo 0053162-66.2012.8.16.0001). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	2183	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	21.9.2018 - processo nº 0028799-39.2017.8.16.0001.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	



<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	<p><b>Determinação /</b>  <b>Recomendação:</b>                  Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000067-49.1997.8.16.0001, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito indicado no mov. 6.2. Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.</p>
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	<p><b>Determinação /</b>  <b>Recomendação:</b>                  Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0034666-13.2017.8.16.0001, 0051419-21.2012.8.16.0001 e 0012140-18.2018.8.16.0001, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.</p>
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	<p><b>Determinação /</b>  <b>Recomendação:</b>                  Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0034666-13.2017.8.16.0001, 0051419-21.2012.8.16.0001, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.</p>
		<p><b>Determinação /</b></p>





c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	<b>Recomendação:</b> Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0022214-34.2018.8.16.0001 e 0022142-47.2018.8.16.0001, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0022222-11.2018.8.16.0001. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante apurou-se da análise do processo nº 0000988-70.2018.8.16.0001, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada



		(mov. 46.1). Regularizar, justificar, e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Anotações analisadas nos processos n° 0000009-41.2000.8.16.0001 e n° 0000045-25.1996.8.16.0001.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> Constam 77 (setenta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	8	
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim com Observação	<b>Determinação</b> / <b>Recomendação:</b> O Livro possui 64 (sessenta e quatro) folhas. Atualizar os lançamentos, uma vez que os últimos datam de 28 de dezembro de 2018.
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>		

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 8.3.2016, a Escrivania apresentava elevado acervo de processos pendentes de movimentação, porquanto se constatara a existência de 1496 processos paralisados por mais de trinta dias e 50 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, com maior lapso temporal de 123 (cento e vinte e três) dias. Outrossim, por intermédio da análise processual por amostragem, verificou-se atraso em todas as tarefas atinentes à Escrivania. Por essa razão, consignou-se, em Ata, que o Serventuário Titular da Unidade Judiciária deveria apresentar novas rotinas de trabalho visando a otimização das movimentações processuais. Nesta Correição-Geral, a 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba está com 9 (nove) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 16 (dezesesseis) aguardando cumprimento de decisão



judicial por mais de 5 (cinco) dias. Verifica-se, portanto, que houve nítida melhora desde a última Correição-Geral e a nova forma de gestão ocasionou redução nos prazos de movimentação, consoante aferiu-se a partir da análise processual por amostragem. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 11 (onze) funcionários (contabilizando o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 10 (dez) servidores: 1 (um) Analista Judiciário e 9 (nove) Técnicos para a 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania supera a previsão mínima para o movimento processual existente. Portanto, recomenda-se à Escrivania que aperfeiçoe de maneira constante o planejamento de gestão processual adotado, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### **Determinações:**

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: 1. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

